
D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extracto de Portaria n.º 246/2009 de 23 de Julho de 2009

Considerando o Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, que define o regime de cooperação técnica e financeira entre a administração regional autónoma e a administração local;

Manda o Governo Regional, pelo Director Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 1397/2008, de 24 de Dezembro, do Vice-Presidente do Governo, atribuir ao Banco BPI, S.A., a quantia de 220,65€, destinada ao pagamento de bonificações de juros dos empréstimos abaixo indicados:

38.452,33€ contraído pelo Município da Lagoa, em 25 de Janeiro de 2003, para a obra de Arranjo das ruas e caminhos da Freguesia da Ribeira Chã - bonificação de juros no valor de 101,80€ nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 186-A/2002, de 19 de Dezembro.

44.891,81 € contraído pelo Município da Lagoa, em 25 de Janeiro de 2003, para a obra de Execução de 2 furos de pesquisa e eventual captação de água para reforço do abastecimento de água ao Concelho da Lagoa - bonificação de juros no valor de 118,85€ nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 6/2003, de 13 de Fevereiro.

Rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças – Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais – Código 04.05.02-YB – Transferências Correntes – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Municípios.

16 de Julho de 2009. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.